



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021 SMS**  
**PROCESSO Nº 040.0000183/2021**

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, VII da Lei nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, VII da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessados em apresentar propostas para o FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), conforme descrições expedidas a seguir:

| DESCRIÇÃO DO OBJETO  | UNID | QUANT | MARCA | VALOR ESTIMADO | TOTAL ESTIMADO |
|--|------|-------|-------|----------------|----------------|
| <b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G, M, P E PP.</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. CX C/100 UNIDADES. | CX   | 2.000 |       | R\$ 57,00      | R\$ 114.000,00 |

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com). Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (Setenta e duas) horas subseqüentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com).

**O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ:** 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Floriano-PI, 13 de Setembro de 2021.

Vicência da Silva Alcântara  
Presidente CPL/SMS PMF-PI



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

|          |   |
|----------|---|
| <b>A</b> | <b>Objeto:</b><br>CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. |
|----------|---|

| DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UNID | QUANT | MARCA | VALOR ESTIMADO | TOTAL ESTIMADO |
|---|------|-------|-------|----------------|----------------|
| <b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G, M, P E PP.</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO.<br>CX C/100 UNIDADES. | CX   | 2.000 |       | R\$ 57,00      | R\$ 114.000,00 |

|          |  |
|----------|--|
| <b>B</b> | <b>Justificativa e Fundamento Jurídico:</b><br>Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando Gab/SMS 365, Considerando ainda que o licitante que registrou o menor preço na ARP 028/2021 SMS, para o item em questão, não manifestou interesse em diminuir o preço para o item, mesmo após esta secretaria apresentar cotação inferior ao valor registrado. Assim, com fundamento no Art. 24, VII da lei 8.666/93, e tendo em vista o princípio da eficiência, faz-se necessário a convocação de pessoas jurídicas para apresentar proposta de preços para o fornecimento de luvas de procedimento (Tam G, M, P E PP), visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde. |
|----------|--|

|          |   |
|----------|---|
| <b>C</b> | <b>Das condições e prazo de entrega do objeto:</b><br>c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.<br><br>c.2 O objeto deverá ser entregue em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.<br><br>c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235 ou pelo E-mail: <a href="mailto:cpflorianosaude@gmail.com">cpflorianosaude@gmail.com</a> . |
|----------|---|



|          |   |
|----------|---|
| <b>D</b> | <p><b>Obrigações e das prescrições gerais:</b></p> <p>d.1 Os produtos devem ser genuínos, sem os lacres rompidos e ter garantia contra defeitos de fabricação e prazo de validade, conforme descrito nos itens. O valor da proposta deve abranger o frete/entrega, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo, quando for o caso. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.</p> <p>d.2 O produto deverá estar em conformidade, ministério da saúde agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA).</p> <p>d.3 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.</p> <p>d.4 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.</p>  |
| <b>E</b> | <p><b>Dotação orçamentária:</b></p> <p>e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2061, 2057; Elemento de Despesas 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 001,213, 214.</p>   |
| <b>F</b> | <p><b>Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:</b></p> <p>f .1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.</p> <p>f.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;</p> <p>f.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;</p> <p>f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.</p> |



**H Sanção:**

h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 13 de Setembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

---

**DIOGO RODRIGUES GUEDES**

Diretor Departamento de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

---

**JAMES RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde